

Edital FAPEAL/CONFAP 02/2020 - CHAMADA AQUATIC POLLUTANTS 2020
Diretrizes da FAPEAL – Edital 02/2020

1. OBJETIVO GERAL

Devido à necessidade fortalecer as bases de conhecimento e evidências com pesquisa e monitoramento, e reduzir a incidência de infecções através de ações sanitárias efetivas, relacionadas aos grandes riscos associados com a ocorrência de poluentes emergentes, patógenos e bactérias resistentes aos antimicrobianos em corpos d'água e oceanos, o objetivo dessa chamada é encarar estes desafios desenvolvendo soluções multidisciplinares e práticas para a provisão de água limpa própria para o consumo e ambientes aquáticos saudáveis, considerando contextos locais e incluindo pesquisadores dos países de renda média e baixa, cujas populações são as mais desprotegidas e vulneráveis a poluentes e patógenos, presentes em recursos aquáticos.

Identificando as fontes e medidas práticas correspondentes a métodos de produção sustentável e gestão responsável de poluentes emergentes, chegando a um maior entendimento e análise do comportamento de tais poluentes, patógenos e bactérias resistentes, levando ao desenvolvimento de estratégias apropriadas para a detecção e monitoramento e soluções para prevenir sua dispersão ou removê-los.

Considerando o ciclo da água, das nascentes às bacias, e eventualmente até os estuários e oceanos, incluindo-se transporte de solo e águas subterrâneas, bem como as potenciais rotas atmosféricas que esses poluentes podem tomar, levando em conta os efeitos na saúde de seres humanos e animais, o transporte e a transmissão dos organismos das águas frescas e marinhas, através da cadeia, alimentar.

Isso poderá basear políticas públicas e regulamentações substanciais e muito necessárias, e suprir informação para tomadas de decisão apropriadas.

1.1. Esta chamada compreende três temas principais:

Tema 1 - Comportamento ambiental de poluentes emergentes, patógenos e bactérias resistentes a antimicrobianos em ecossistemas aquáticos (“Medição”)

Tema 2 - Avaliação e gerenciamento de riscos de poluentes emergentes, patógenos e bactérias resistentes a antimicrobianos dos ecossistemas aquáticos (interior e marinho) para a saúde e o ambiente humano (“Avaliação”)

Tema 3 - Estratégias para reduzir poluentes emergentes, patógenos e bactérias resistentes a antimicrobianos em ecossistemas aquáticos (interior e marinho) (“Executando ações”)

2. ELEGIBILIDADE

2.1 A proponente brasileiro deverá:

- Ser professor de Programa de Pós-graduação *stricto sensu* (PPG), nas áreas de conhecimento que a chamada determina, vinculado a Instituição de Ensino Superior (IES) com sede no estado de Alagoas;
- A proposta deverá ter ações a serem executadas no Estado de Alagoas.
- A proposta deverá considerar o potencial da interação entre os pesquisadores envolvidos na proposta.
- Proposta deverá prevê publicação de artigos em parceria com os parceiros internacionais.

2.2 Após a submissão da proposta no ambiente orientado pela Chamada Pública, o proponente de Alagoas deverá encaminhar um cópia do projeto final para o e-mail pesquisafapeal@gmail.com, com o título: “Submissão - Edital FAPEAL/CONFAP 02/2020 - CHAMADA AQUATIC POLLUTANTS 2020”

3. SUPORTE OFERECIDO

3.1. A FAPEAL fará um aporte global para esta chamada na ordem de € 30.000,00 (trinta mil euros), podendo ser distribuído em uma ou mais propostas.

3.2. O apoio poderá incluir:

- Passagens aéreas (ida e volta e classe econômica) para o pesquisador brasileiro;
- Seguro-saúde para o pesquisador brasileiro;
- Diárias de acordo com a Resolução 164, de 26 de junho de 2018 (<http://bit.ly/diariasfapeal>);
- Despesas de custeio (material de consumo, serviços de terceiros e etc);
- Despesas de capital (aquisição de equipamentos, material bibliográfico e etc).

3.3 O número de propostas a ser contratado está condicionado ao limite dos recursos disponíveis neste edital.

3.4 Para execução dos itens financiáveis do presente edital deverão ser observadas as informações contidas no Manual de Execução Financeiro e Prestação de Contas desta Fundação (<http://bit.ly/manualprestacaodecontas>).

4. CLAUSULA RESERVA

4.1 Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Diretoria Executiva de Ciência e Tecnologia da Fapeal.

Maceió, 09 de março de 2020.

Fabio Guedes Gomes
Diretor-Presidente